



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.748, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.748, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

*“Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN.”*

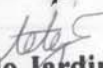
**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica nomeada, nos termos do artigo 8º., da Lei Municipal nº. 1.447, de 16 de maio de 2.003, a funcionária Adriana Alves da Silva, como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Grande da Serra – COMUSAN – RGS.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de outubro de 2.007  
- 43º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200